

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 24 DE JANEIRO DE 2017

N.º 2/2017

DATA: Aos vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezassete.-----

HORA: Catorze horas cinquenta minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e os senhores Vereadores:**-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), que chegou durante o PAOD, como então se faz referência;-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIAS: -----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), por se encontrar no Tribunal de Vale de Cambra;-----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2017;-----

2. Processo de sinistro - Reclamação de Manuel Fernandes Ribeiro: Pagamento da franquia contratual; -----

3. Acordo de colaboração com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã;-----

4. Reconhecimento de Interesse Público Estratégico: Pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra;-----

5. Encerramento do Trânsito das Vias Públicas: EM 550 (Troço entre Malhundes e a EN 224) no dia 30/01/2017 - Pedido da empresa Fazenda & Silva, Ld.^a;-----
6. Atribuição de um apoio financeiro às IPSS, Estabelecimentos Escolares e Associações participantes no Carnaval 2017;-----
7. Alteração de Trânsito no Centro da Cidade, no dia 26/02/2017 - Desfile de Carnaval;-----
8. Apoio à organização do Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 3.º Cross Vale Mágico 2017 – Pedido da ACR;-----
9. Banco Local de Voluntariado;-----
10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----
 - 10.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----
 - 10.2 - Processos e outros requerimentos;-----
11. Informações;-----
12. Aprovação da minuta da ata da reunião; -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Dando início à reunião o Sr. Presidente informou que o vereador António Alberto não estaria presente na reunião por se encontrar no Tribunal de Vale de Cambra, como testemunha num processo, **dando de seguida a palavra aos vereadores:** -----

O vereador Nelson Martins disse que pretendia ser esclarecido em dois assuntos. Primeiro: perguntou a razão da realização das obras de levantamento do piso junto à cafetaria no Parque da Cidade e se as mesmas já estavam previstas na contratualização da adjudicação da cafetaria ou se estariam relacionadas com infiltrações ou outro motivo. -----

Segundo: constatou que, em tempo oportuno quando foram discutidos os pressupostos que levaram o executivo a reparar um imóvel habitacional de um particular, junto ao Parque da Cidade, tendo sugerido que o Sr. Presidente averiguasse das razões que levaram à não apresentação de defesa em Tribunal face à ação interposta pelo particular que se sentiu lesado. Da explicação dada pela jurista, presente numa reunião camarária para o efeito, ficou a saber que foi remetido um e-mail para a empresa de advogados para que esta contestasse a ação e que a dita empresa, não o fazendo, argumentara que não recebera o e-mail. Como o Tribunal decidiu a favor do demandante e o demandado não apresentou a defesa nem contestou a decisão, perguntou se foi aberto algum inquérito ou procedimento de averiguações e se sim qual foi o resultado e que medidas foram tomadas. Disse que, se não foi feita qualquer ação, para o bem do município, devia haver novamente uma intervenção judicial porque se está perante algo grave, para não lhe chamar outra coisa. -----

O vereador José Bastos colocou a hipótese da alienação de dois imóveis arrendados, existentes na Lomba, em Arões, um dos quais já serviu de escola e se encontram bastante degradados, a ponto de necessitar brevemente de obras. Sabe que existe interesse por parte do inquilino que possui o restaurante, havendo também um consentimento dos habitantes nessa venda. Sugeriu que o valor da sua venda seja investido no próprio lugar, na melhoria das vias alcatroadas e outras melhorias que o lugar precisa. -----

Chegou neste momento a Vereadora Elisabete Rocha. -----

O Sr. Presidente respondendo à questão agora posta, referiu que o assunto já foi debatido com a Junta e com a população e, não havendo oposição à sua alienação, tanto da Câmara Municipal como da Junta e da população, também não se opõe. Acrescentou que a Câmara Municipal possui algum património

2017.01.24

disperso pelo concelho, cuja manutenção se torna difícil, sem haver destino objetivo, devendo-se nesta perspetiva, pensar em alienar esses imóveis. -----

Respondendo ao vereador Nelson Martins, referiu que não possui dados que permitam esclarecer a questão relativa ao piso junto ao bar do Parque da Cidade, ficando de averiguar e transmitir posteriormente, o ponto da situação. -----

Quanto às obras da casa junto ao Parque da Cidade, esclareceu que o assunto já foi debatido, mas que, se o vereador entender que se abra um inquérito, e a pedido deste, este seria aberto, apesar de achar que o assunto já fora resolvido. Disse que na altura transmitiu a verdade do que realmente aconteceu, podendo, contudo, pedir mais um relatório do ocorrido se o vereador achasse pertinente, **ao que o vereador Nelson acrescentou** que queria saber o porquê de não se ter contestado a ação, **tendo o Sr. Presidente** informado, então, que seria pedido um relatório com os factos e as datas para que tudo ficasse devidamente esclarecido. -----

O vereador José Bastos disse que na altura, quando o assunto foi discutido na reunião, a vereadora Elisabete leu a sentença e pareceu-lhe que a Câmara Municipal não só não deu resposta no início, como não contestou quando notificada para o efeito, devendo saber-se o que se passou através de competente averiguação, porque a questão não passa somente pela falha de um gabinete externo à Câmara Municipal.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se da reunião, o vereador Nelson Martins. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2017: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2017.-----

Regressou à reunião, o vereador Nelson Martins. -----

2. PROCESSO DE SINISTRO - RECLAMAÇÃO DE MANUEL FERNANDES RIBEIRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL – IPDMS n.º 405/2016:

Presente a informação de 12/01/2017, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Companhia de Seguros Açoreana (Processo de Sinistro 55-01008463) / Seguro de Responsabilidade Civil / Apólice 52608: -----

O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, e pedido de indemnização por danos causados na sepultura n.º 5, do talhão C (parte nova do cemitério municipal) do reclamante, Manuel Fernandes Ribeiro, em resultado de tarefas levadas a cabo por trabalhadores da Câmara Municipal — obras efetuadas fora do âmbito do protocolo celebrado com a união das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de €250,00. -----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 250,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o pagamento da franquia contratual à Companhia Seguros Açoreana, S.A., no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), de acordo com a informação técnica. -----

3. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE VILA CHÃ – IPDMS N.º 544/2016: Presente a informação de

09/11/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto,

Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Proposta de Acordo de colaboração com a Fábrica da Igreja de Vila Chã: Considerando o Relatório Anual dos Apoio Pecuniários atribuídos aos Gabinetes de Apoio à Família e Comunidade do município de Vale de Cambra, podemos constatar que uma das carências mais notórias, a nível concelhio, é a habitação, ou seja, a atribuição de apoio para a satisfação de despesas de arrendamento. Assim sendo, a habitação assume-se como um encargo permanente das famílias com elevado peso e com reflexos na organização da vida quotidiana colocando os agregados familiares num estado de maior vulnerabilidade social. -----

De referir ainda a existência de habitações no mercado de arrendamento muito degradadas e com rendas muito inflacionadas por força da falta de oferta de habitação para estratos sociais mais desfavorecidos. -----

Por outro lado, temos recursos subaproveitados na área da habitação, de que são exemplo, 3 habitações devolutas sitas na freguesia de Vila Chã, propriedade da Fábrica da Igreja de Vila Chã. Estas habitações estão extremamente degradadas e em situação de abandono (embora uma casa seja pontualmente usada como dormitório). -----

Recentemente (dia 29 de novembro de 2016), em reunião com o Sr. Vice-Presidente, representantes da Paroquia de Vila Chã manifestaram total disponibilidade e interesse em estabelecer uma parceria com a Câmara Municipal para a reabilitação das casas referidas, prontificando-se a angariar materiais para essa mesma remodelação. -----

Em minha opinião esta seria uma oportunidade muito válida para reabilitar as casas em causa e que neste momento não possuem quaisquer condições de habitabilidade. -----

Mais informo que a celebração de acordo com a Fábrica da Igreja se enquadra na (alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo que se deixa à

vossa consideração a análise do exposto e a eventual celebração de Acordo com a entidade referida. -----

Caso seja aceite a celebração de acordo deve ainda a Câmara Municipal garantir apoio técnico à reabilitação das casas em causa.” -----

A chefe da Divisão informou ainda que, no momento, não é possível quantificar o valor do apoio financeiro uma vez que ainda não está quantificado o valor da intervenção a realizar. -----

Dá-se por transcrito o Acordo, ficando cópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Acordo de colaboração com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Chã, conforme a informação. -----

4. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO: PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA – IPDMS N.º

42/2016: Presente a informação de 21/12/2016, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que se transcreve:

“Face ao pedido em anexo de reconhecimento de interesse público estratégico solicitado pelo requerente ao abrigo do artigo 101º B do Regulamento do PDM, emite-se parecer favorável nos termos e condições da informação técnica de 19/12/2016.”-----

Informação de 19/12/2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro: “Analisado o pedido de ampliação à luz do artigo 101º - B, do Regulamento do PDM, propomos que a C.M. considere o empreendimento de carácter estratégico, tendo em conta: -----

1 - O conteúdo do n.º 1 do citado artigo, o impacto na ocupação do território e a importância deste empreendimento para o desenvolvimento social e económico no concelho; -----

2 - Que as configurações funcionais e físicas resultantes da ampliação não são suscetíveis de provocar cargas funcionais incompatíveis para as infraestruturas públicas, nem põem em causa a imagem do território, em termos de integração urbanística e paisagística, tendo em conta que se trata da ampliação de um equipamento já existente; -----

3 - Que não há alteração do uso previsto no PDM, pelo que a categoria do uso é compatível com a proposta. Entendo estarem reunidas as condições para a C.M. qualificar o empreendimento como de carácter estratégico, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal para deliberação, reconhecendo o interesse público estratégico, aplicando-se o n.º 2 do artigo 101º-B do Regulamento do PDM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, qualificar a ampliação do edifício do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, como empreendimento de carácter estratégico, reconhecendo assim o interesse público estratégico, ao abrigo do artigo 101.º B do Regulamento do Plano Diretor Municipal, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da Informação técnica.-----

5. ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS: EM 550 (TROÇO ENTRE MALHUNDES E A EN 224) NO DIA 30/01/2017 - PEDIDO DA EMPRESA FAZENDA & SILVA, LD.ª – IPDMS N.º 1/2017: Presente a informação de 17/01/2017, do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que remete a informação favorável condicionada, da mesma data, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que abaixo se transcreve, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal: “Vem a empresa Fazenda & Silva Lda, com sede na Estrada Luís Bernardo de Almeida n.º 2801, da freguesia de Macieira de Cambra, neste Município, através do requerimento datado de 16/01/2017, solicitar autorização à Câmara Municipal para utilizar/encerrar a Estrada Municipal (M550), troço entre

2017.01.24

Malhundes e a Estrada Nacional (EN 224), no próximo dia 30 de Janeiro das 8h às 19h, condicionando assim o trânsito na referida via, conforme Mapa Viário em anexo. -----

Nos termos do art.º 31º e 35.º do Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra, a Câmara Municipal poderá conceder autorizações para operações de cargas e descargas. Devem, no entanto, ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- A empresa deve fazer a sinalização adequada ao desvio do trânsito, garantindo a normal fluência de pessoas e veículos:-----
- Devem respeitar as regras de trânsito impostas pelo Código de Estradas, não afetando a normal circulação de trânsito;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da empresa eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----
- A aprovação do presente pedido é condicionada à aprovação do parecer das Forças de Segurança.-----

Dado tratar-se de uma via que vai estar sujeita a trânsito condicionado, o assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal. “-----

Fica apenso à ata o mapa viário. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o encerramento da Estrada Municipal (M550), troço entre Malhundes e a Estrada Nacional (EN 224), no próximo dia 30 de Janeiro corrente, das 8h às 19h, condicionado ao parecer favorável das Forças de Segurança. -----

6. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO ÀS IPSS, ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO CARNAVAL 2017 -

IPDMS N.º 29/2017: Presente a informação de 19/01/2017, da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que propõe a atribuição de apoio financeiro às

2017.01.24

entidades participantes no Desfile de Carnaval 2017, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação técnica de 20/01/2017, prestada pela Técnica Superior, Margarida Henriques, e se transcreve: “Após conhecimento que o Jardim-de-Infância de Vila Chã não participará no Desfile de Carnaval enquanto estabelecimento de ensino, mas sim através da Associação de Pais, cumpre-nos proceder à retificação da atribuição de apoio a conceder no Carnaval, que deverá ser atribuído à Associação de Pais e Encarregados de Educação do E.B.1/J.I. de Vila Chã e não ao Agrupamento de Escolas:-----

Assim, solicitamos a atribuição da seguinte forma: _____

Entidade	Valor
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra	200,00€
Fundação Luiz Bernardo de Almeida	200,00€
Centro Social e Paroquial de Cepelos	200,00€
Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões	200,00€
Associação Cultural e Carnavalesca de Vale de Cambra	200,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do E.B.1/J.I. de Vila Chã	200,00€
Grupo de Bombos TARABUM APDC	100,00€
TOTAL	1300,00€

Para os estabelecimentos de ensino que irão participar propõe-se a atribuição de 5,00€ por criança, no total de 79 crianças: -----

Estabelecimento de Ensino	Participantes	Valor
Jardim-de-Infância de Macinhata	45	225,00€
Jardim-de-Infância do Covo	34	170,00€
TOTAL	79	395,00€

O valor será transferido para o Agrupamento de Escolas do Búzio com esse fim.”

Pelo chefe da DAF. Rui Valente, foi dada informação sobre o cabimento e a existência de fundos no mapa aprovado em 05/01/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o apoio financeiro às entidades participantes no Desfile de Carnaval 2017, conforme a informação técnica de 20/01/2017. -----

7. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE, NO DIA 26/02/2017 -

DESFILE DE CARNAVAL – IPDMS n.º 30/2017: Presente a informação de 19/01/2017, da chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que remete para aprovação, a informação técnica de 18/01/2017, prestada pela Técnica Superior, Margarida Henriques, que se transcreve: “Entre os dias 25 e 28 de Fevereiro de 2017 decorrerá a animação de Carnaval, no Centro da cidade, com a realização de concertos e um desfile carnavalesco pelas principais ruas da cidade no dia 26 de Fevereiro, pelo que será necessário o condicionamento do trânsito e estacionamento nas principais artérias da cidade. -----

Para controlo do trânsito, estacionamento e colocação das grades informo que o Desfile de Carnaval sairá do Edifício Municipal, sobe a Av. Camilo Tavares de Matos até à rotunda junto aos Paços do Concelho, desce a Av. Infante O. Henrique até à Rotunda junto à BP e volta a subir terminando na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite. -----

Durante esse percurso o trânsito será condicionado a partir das 14:30h, para a realização do desfile. Mais informo que o estacionamento na Av. Camilo Tavares de Matos e em frente à Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite, ficará interdito durante todo o dia 26 de fevereiro. -----

Em anexo segue o mapa com a indicação do percurso e a alteração ao trânsito.

Fica apenso à ata, o mapa viário.-----

A vereadora Daniela Paiva esclareceu que, se as condições climatéricas não permitirem a saída do desfile carnavalesco no domingo, dia 26 de fevereiro, este será adiado para terça-feira de Carnaval, dia 28. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a alteração do trânsito no centro da cidade, no dia 26 de fevereiro, domingo, para a realização do Desfile de Carnaval 2017 e para a realização de concertos, que decorrerão no centro da cidade entre os dias 25 e 28 de fevereiro, conforme planta esc.1/2500, da qual deverá ser dada a devida publicidade, para os devidos efeitos. Se as condições climatéricas não permitirem a saída do Desfile, o mesmo adiado para o dia 28, terça-feira de Carnaval. -----

8. APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DISTRITAL DE CORTA-MATO CURTO E 3.º CROSS VALE MÁGICO 2017 – PEDIDO DA ACR – IPDMS N.º

3464/2016: Presente a informação de 17/01/2017, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, que se transcreve: “Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 3.º Cross Vale Mágico – 2017: Na sequência do pedido efetuado pela Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra datada de 06.12.2016, para apoio à organização do Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto e 3.º Cross Vale Mágico, no próximo dia 12 de fevereiro de 2017 em Vale de Cambra, serve a presente para informar que o pedido de apoio efetuado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais referido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Mais informo que o presente pedido cumpre com os prazos definidos no n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - “os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização”.-----

Assim sendo, e considerando que este é um evento relevante para o Município, pois assume-se como um projeto de promoção do desporto e do Parque da Cidade como local privilegiado para a prática de modalidades ao ar livre, entende-se que deverá a Câmara Municipal ser parceira neste projeto, concedendo um

2017.01.24

apoio logístico necessário à realização do evento e um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).”-----

Pelo chefe da DAF. Rui Valente, foi dada informação sobre o cabimento e a existência de fundos no mapa aprovado em 05/01/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à ACR – Associação Cultural e Recreativa como apoio financeiro à realização ao Campeonato Distrital de Corta-Mato e 3.º Cross Vale Mágico 2017. -----

9. BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO – IPDMS N.º 25/2017: Presente a informação de 18/01/2017, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira e pela Técnica Superior, Mª Fátima Rocha, que se transcreve: “Proposta de criação do Banco Local de Voluntariado: Tendo em vista a criação do Banco Local de Voluntariado foram desencadeados contactos presenciais com a coordenadora nacional do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado. A criação e implementação do Banco Local de Voluntariado no Concelho de Vale de Cambra implica a sua formalização junto do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, entidade a que compete desenvolver as ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado. -----

De acordo com informação jurídica o documento relativo às normas apresentadas são destinadas a ter eficácia interna (funcionamento do Banco Local de Voluntariado) o qual deverá ser objeto de aprovação pela Câmara Municipal ao abrigo da alínea k) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que o deverá remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, não estando sujeito ao regime previsto no artigo 100.º do CPA (audiência dos interessados).-----

Assim, deixamos à consideração de V. Ex^{as} que se pronunciem quanto: -----

- à criação do Banco Local de Voluntariado; -----

- à aprovação das Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Vale de Cambra.”-----

Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva esta referiu que deve ser aprovada a criação do BLV porque já foram desencadeados contactos a nível nacional para a promoção do voluntariado ao nível local e já foram implementados os recursos existentes e necessários à sua criação; devem ainda ser aprovadas as normas de funcionamento das quais deve ser dado somente conhecimento à Assembleia Municipal. -----

O vereador Nelson Martins perguntou somente quais os encargos, para a Câmara Municipal, resultantes do encaminhamento de voluntários para as organizações promotoras nomeadamente no acompanhamento de processos e se os voluntários iriam ocupar postos de trabalho nas organizações promotoras, ou se pelo contrário a sua intervenção dependia das necessidades das entidades promotoras, sendo assim, pontual. -----

A vereadora Catarina Paiva esclareceu que os artigos 3.º e 4º definem o que é considerado um voluntário, bem como os princípios que rege a sua ação, que é de carácter social e comunitário sem qualquer remuneração, não podendo a sua ação substituir a de um empregado da entidade promotora, sendo considerada, a sua ação, um complemento ao trabalho que está a ser executado pelo trabalhador, não tendo nada a ver com o serviço efetivo deste. -----

O vereador José Bastos referiu que quando a Unidade de Cuidados Continuados estava aberta, antes de encerrar para obras, já havia um serviço de voluntariado que prestava apoio aos mais necessitados, àqueles cujas famílias eram de fora do concelho e não faziam, por isso, visitas assíduas, achando pertinente a criação deste Banco Local Solidário e o respetivo Regulamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a criação do Banco Local Solidário e as Normas de Funcionamento do

Banco Local de Voluntariado de Vale de Cambra, remetendo-o à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

10.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 11 e 24 de janeiro de 2017: -----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos :-----

Proc.º n.º 125/16 - António Fernando Francisco e Outros: Muro - Arquitetura; -----

Proc.º n.º 71/16 - António Pedro Melo Soares da Silva: Habitação – Arquitetura;- -

Lot. n.º 12/87 - Novo Banco SA: Loteamento – Arquitetura;-----

Lot. n.º 12/94 - Arlindo Tavares Rodrigues: Loteamento – Arquitetura;-----

Proc.º n.º 126/16 - Manuel Domingos Tavares Coutinho: Habitação – Especialid.;

Proc.º n.º 172/16 - Manuel João Pinho Gomes de Almeida: Anexo – Arquitetura;- -

I.P. n.º 4/16 - José António Tavares Nogueira: Habitação – Arquitetura.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10.2- Processos e outros requerimentos:-----

Ausentou-se da reunião, o vereador José Bastos. -----

PROCESSO N.º 60/2016 – LUÍS MIGUEL MARTINS DA SILVA e SÍLVIA GISELA

MARTINS DA SILVA: Pedido de legalização de moradia em Vale Grande,

Macieira de Cambra – legalização. -----

2017.01.24

O processo foi retirado de apreciação, devendo aguardar-se a resposta ao e-mail remetido em 04/01/2017, à Infraestruturas de Portugal. -----

Regressou à reunião, o vereador José Bastos. -----

PROCESSO N.º 170/2016 – ROGÉRIO B. SANTOS CONSTRUÇÕES, LDA:

Pedido de construção de habitação unifamiliar e anexo em Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

O processo foi retirado de apreciação, devendo-se aguardar a aprovação do estudo de alinhamento de construções face ao Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho.-----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 10 a 23 de janeiro de dois mil e dezassete, no valor líquido total 764.839,63€ (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

-Foi dado conhecimento do teor do parecer desfavorável dado no âmbito da proposta para a eventual constituição da Unidade Local de Saúde Entre Douro e Vouga, EPE e da resposta dada pelo chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Dada a palavra ao vereador José Bastos, este afirmou que no mandato anterior foi reconhecido pelo governo que o Hospital S. Sebastião estava completamente esgotado e que não tinha capacidade para ampliação, tendo sido pedido aos municípios que indicassem um local para a construção de um novo centro hospitalar, tendo sido indicado, com o acordo de Vale de Cambra, O.^a de Azeméis e Arouca, o local perto do nó da A32, junto às bombas de gasolina. Com as mudanças ocorridas em Portugal, deixou de haver sequer a hipótese de se falar nesse assunto. Está agora o Governo a abrir concursos para novos Centros

2017.01.24

Hospitalares e abriu novamente o Hospital de S. João da Madeira que vem inviabilizar um novo centro Hospitalar para a parte Norte do Entre Douro e Vouga. É de opinião que haja atenção ao decorrer do processo para que esta zona seja tida como uma das mais necessitadas em termos de assistência na saúde e seja construído um novo Centro Hospitalar. -----

O Sr. Presidente referiu-se a uma reunião na qual participou no Centro Hospitalar da Feira, onde foi informado que o Hospital de S. Sebastião tem aparelhos de diagnóstico avariados, não havendo verba para recuperar esses equipamentos, acreditando que a falta de verba será também o obstáculo a novas construções. Contudo, a situação da saúde na região será sempre vista com seriedade e continuará atento ao desenrolar do processo, reforçando sempre a posição do município no sentido de serem criadas as melhores condições para os respetivos utentes. -----

O vereador Nelson Martins pediu esclarecimentos sobre Unidade Local de Saúde, comparando a situação com o processo de agrupamento de escolas tendo o **Sr. Presidente** esclarecido que poderá ser um sistema semelhante, através da gestão de médico e restante pessoal, consoante as necessidades locais. -----

12. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Presente o Sr. Francisco Augusto Barbosa Almeida Estrela, residente na Rua Miradouro das Baralhas, 609, 3730-085 Vale de Cambra, que solicitou informações sobre o ponto em que se encontram as

